



ABEL FIGUEIREDO-PA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CNPJ: 84.139.690/0001-54  
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 20259001**

**Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 6/2025-001- CMAF**

**Processo Administrativo: 01/2025 CMAF**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2025001, QUE ENTRE SI FAZEM O CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, E A EMPRESA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIREDO-PA**, com sede na Av. Rua Castelo Branco nº 142, Bairro Centro na cidade de Abel Figueiredo-PA por inscrita no CNPJ sob o nº 84.139.690/0001-54 neste ato representado pelo seu ordenador de despesa MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS, Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.845.996/0001-05, com sede na Rua Lauro Sodre, 58 Centro Rondon do Pará -Pará CEP 68.638-000 representada por RICARDO DE ANDRADE FERNANDES, portador do(a) CPF477.195.406-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2025 CMF e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA 1 – DO OBJETO**

Este aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original n **20259001** que se encerraria em 20 de janeiro de 2026 , para a nova data de término em 20 de janeiro de 2027

### **CLÁUSULA 2 – DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação se justifica pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimento, garantindo a execução adequada do objeto contratual.

### **CLÁUSULA 3 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este aditivo.

### **CLÁUSULA 4 – DA RATIFICAÇÃO**



ABEL FIGUEIREDO-PA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CNPJ: 84.139.690/0001-54  
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.



Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e ratifica todas as disposições do contrato original.

**E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.**

Abel Figueiredo-PA, em 20 de Janeiro de 2026

CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
CNPJ 84.139.690/0001-54  
CONTRATANTE

ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ (MF) sob o nº 30.845.996/0001-05  
CONTRATADA

